

Publicidade Legal

**SUA EMPRESA
ECONOMIZOU
O ANO TODO.
NA HORA DE
PUBLICAR
SEU BALANÇO
NÃO PODE SER DIFERENTE!**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
MEIO AMBIENTE**



**PUBLICAÇÃO ATAS
Assembleias Gerais**



**PUBLICAÇÃO BALANÇOS
Demonstrações Financeiras**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO**

**PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR
27 3328-5765 | 99953-3531**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Serra - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível
Avenida Carapebus, 226, Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa, São Geraldo/Capina, SERRA - ES.
CEP: 29110-000
Telefone: (27) 335/4814

PROCESSO N° 5011426-09.2022.8.08.0048
USUCAPIÃO (49)
REQUERENTE: GUIOMAR DUARTE DA COSTA
Advogado do(a) REQUERENTE: RONILSON BATISTA DE GOUVEIA - ES36024
REQUERIDO: LUIZ CARLOS ALVARENGA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE EGÍDIO
JOSE RABELO
INTERESSADO: CLEIDE EUZEBIO DALLA BERNARDINA, ELZA CARDOSO DE
SOUZA, REGINA MARIA DINIZ, LUCIANO DA SILVA DINIZ

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS
AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS, PELO PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS. (art. 259 do
CPC/2015)**

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo processam os autos da Ação de Usucapião promovida pelo(s) Requerente(s): GUIOMAR DUARTE DA COSTA, a face do(s) Requerido(s): LUIZ CARLOS ALVARENGA DOS SANTOS, ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSE RABELO, conforme formulado no artigo 341, § 1º, da parte do CPC, tenho conhecimento o abaixo descrito, ficando, pois, o(s) Sr.(s) REUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

IMÓVEL USUCAPIANDO
Av. Abido Saadi, nº 2890, Loteamento Bairro das Laranjeiras, Balneário de Jacarapé, Serra-ES, CEP: 29.175-585.

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO
19588642

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

Serra-ES, 19/05/2023.
LUCIANA PESSOTTI BASTOS
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



**Av. Brasil, 1104, Novo Horizonte - Serra/ES
Tel.: 3328-5597**



ATENDEMOS TODAS AS ESPECIALIDADES
SCARDINI
- ODONTOLOGIA -
27 3065.2228 | 27 99925.1919
Centro Empresarial da Serra
Av. Eudes Scherer de Souza, 1025, Sala 402 - Laranjeiras, Serra
(Próximo ao Shopping Laranjeiras)

